

Edital nº 057/2023

Matrícula

2023.1

Curso

MESTRADO PROFISSIONAL EM  
PSICOLOGIA DA SAÚDE

**Diretor Geral - Presidente**

Antônio Carlos dos Santos Figueira

**Diretor Acadêmico**

Carlos Santos da Figueira

**Diretor Financeiro**

José Pacheco Martins Ribeiro Neto

**Gerente Administrativo Financeiro**

Diogo Luna Viana

**Secretária Acadêmica**

Aline de Albuquerque Silva

**Coordenador do Mestrado Profissional em Psicologia da Saúde**

Prof. Dr. Leopoldo Nelson Fernandes Barbosa

FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE  
EDITAL Nº 057/2023  
ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DOS (AS) CANDIDATOS (AS)  
APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O  
MESTRADO PROFISSIONAL EM  
PSICOLOGIA DA SAÚDE - TURMA 2022/2023

### ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DOS (AS) CANDIDATOS (AS)

A Faculdade Pernambucana de Saúde torna público os procedimentos relativos à comprovação da documentação para os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo de vagas remanescentes para o Mestrado Profissional em Psicologia da Saúde - turma 2022/2023.

Os candidatos classificados no processo seletivo de VAGAS REMANESCENTES MESTRADO PROFISSIONAL FPS 2022/2023, deverão realizar a matrícula acessando o site [www.fps.edu.br](http://www.fps.edu.br) e clicando no banner "MESTRADOS PROFISSIONAIS FPS 2022". O candidato será direcionado para o chatbot e deve informar e-mail e CPF para iniciar o processo de matrícula no período de **01 a 08 de março de 2023**.

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENVIADOS PARA MATRÍCULA

#### PESSOAIS

- RG (com no máximo 10 anos de validade e em boas condições) ou CNH (na validade);
- CPF ou CNH;
- Cópia do comprovante de residência com CEP (conta de luz ou telefone);
- Cópia do Comprovante de Quitação Eleitoral (última votação);
- Cópia do Certificado de Quitação com o Serviço Militar.

#### ESCOLARIDADE

- Diploma de conclusão de curso de Graduação. Diplomas expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras necessitam de revalidação nos termos da legislação brasileira.

#### DOCUMENTOS FINANCEIROS OBRIGATÓRIOS

- RG (com no máximo 10 anos de validade e em boas condições) ou CNH (na validade);
- CPF ou CNH;
- Comprovante de residência;
- Contracheque/declaração do contador (renda igual ou superior a 2 vezes o valor da mensalidade).

## DOCUMENTO ADICIONAL

- Comprovante de vacinação Covid-19.

\*Os documentos devem ser anexados em formato PDF.

\*Os documentos devem estar legíveis, caso contrário serão novamente solicitados.

**\*Documentos imprescindíveis para a realização da matrícula**

Não serão admitidos, por esta Instituição, documento ou informação falsos ou adulterados para distorcer a realidade. A ausência de documentação íntegra representa irregularidade insanável e enseja o indeferimento da matrícula, sem prejuízo das medidas cíveis e criminais cabíveis.

Importante ressaltar que o artigo 299 do Código Penal brasileiro tipifica como crime de falsidade ideológica a conduta de omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou inserir declaração falsa ou diversa da realidade, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Cadastro sujeito à consulta ao Serviço de Proteção ao Crédito.

- Obs.: No ato da matrícula o candidato receberá o boleto para pagamento. A efetivação da matrícula se dará mediante confirmação de pagamento do boleto. **O não pagamento do boleto na data de vencimento do mesmo, ensejará no cancelamento da Pré-matrícula e, por conseguinte, no remanejamento da vaga.**

## INVESTIMENTO

O investimento total do curso importa em:

- Taxa de inscrição: R\$ 300,00 (trezentos reais)
- Matrícula de 1 (uma) parcela de R\$ 1.538,00 (hum mil, quinhentos e trinta e oito reais) + 23 (vinte e três) parcelas mensais de R\$ de R\$ 1.538,00 hum mil, quinhentos e trinta e oito reais), totalizando em R\$ 36.912,00 (trinta e seis mil, novecentos e doze reais) por estudante para o período de 24 meses.
- O estudante se submeterá à renovação semestral do contrato de prestação de serviços, o qual apenas será renovado com a comprovação da quitação integral do período antecessor.
- Em qualquer hipótese, de não renovação da matrícula dentro dos prazos que serão oportunizados sempre ao final do semestre em curso, acarretará a perda do vínculo e a consequente exclusão do programa de Pós-Graduação.

**CALENDÁRIO:**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA E LOCAL</b>
<b>Divulgação do edital de matrícula</b>	<b>A partir do dia 01 de março de 2023</b> , no site da FPS <a href="http://www.fps.edu.br">www.fps.edu.br</a> .
<b>Período de matrícula no Mestrado</b>	No período de <b>01 a 08 de março de 2023</b> .
<b>Início das atividades do Mestrado</b>	Dia <b>10 de março de 2023</b> .

Recife, 01 de março de 2023.